



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005
PROCESSO Nº 2019.01.04.005
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005
VALIDADE: 01 (um) ano

Aos 12 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, nos termos constantes na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2019.01.04.005 foram registrados os preços da(s) empresa(s) ao final qualificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2019.01.04.005, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, na forma que a lei estabelece.

Massapê



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Massapê, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

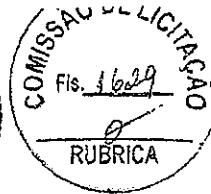
CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento,

Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

diretamente pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Massapê e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

[Handwritten signature and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Massapê será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES

11.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

11.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao item 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Massapê.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

Handwritten signatures and initials:
MMP-10/10
Q-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

25.1- Fica eleito o foro da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Massapê/CE, 12 de março de 2019.

Meirilene Lira Frota
Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer
ÓRGÃO GERENCIADOR

Osmar dos Reis Brandão
Osmar dos Reis Brandão
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME

Edinardo Barros Ildelfonso
Edinardo Barros Ildelfonso
EDINARDO B ILDEFONSO ME

Gilliard Marques da Costa
Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA

Max Renhan Miranda Barros
Max Renhan Miranda Barros
M R M BARROS ME

Carlos Henrique Bastos Evaristo
Carlos Henrique Bastos Evaristo
M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. *Francisco Juvia Souza Garcia*
Nome: *906700443-15*
CPF: *906700443-15*

2. *Maria de Jesus R. Moreira*
Nome: *826.697.673-20*
CPF: *826.697.673-20*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005.



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2019.01.04.005, celebrada entre o Município de Massapé, através da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Concorrência Pública nº 2019.01.04.005.

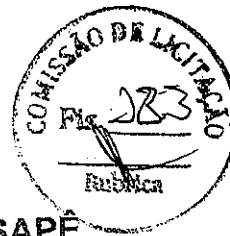
EMPRESA : O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME
ENDEREÇO : Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Bela Vista - Alcântaras/CE
CNPJ Nº : 27.105.515/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 30 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
9	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	DIÁRIA	16	R\$ 1.900,00	R\$ 30.400,00
23	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m	MT	700	R\$ 29,00	R\$ 20.300,00
33	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti-chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	DIÁRIA	8	R\$ 10.100,00	R\$ 80.800,00
34	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com	DIÁRIA	8	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00

1047-101e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.				
35	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00
					R\$ 238.000,00

EMPRESA : EDINARDO B ILDEFONSO ME
 ENDEREÇO : Rua 02 de novembro, 747 - Centro - Granja/CE
 CNPJ Nº : 07.357.047/0001-56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
2	APRESENTAÇÃO TEATRAL: Contratação de grupo artístico teatral (teatro, dança, circo, cultura popular e humorística) para apresentação em praça pública ou repartições da administração pública.	CACHÊ	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
3	ATRAÇÃO NACIONAL: Contratação de atração de grande porte de renome Nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	2	R\$ 105.000,00	R\$ 210.000,00
4	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: Contratação de atração de grande porte de renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração	CACHÊ	12	R\$ 62.000,00	R\$ 744.000,00

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.				
5	ATRAÇÃO ESTADUAL: Contratação de atração de grande porte de renome Estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	10	R\$ 29.900,00	R\$ 299.000,00
6	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de médio porte de renome Local, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
7	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de pequeno porte de renome Local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
					R\$ 1.366.600,00

EMPRESA : GILLIARD MARQUES DA COSTA
 ENDEREÇO : Rua Monsenhor Furtado, 470 - Centro - Meruoca/CE
 CNPJ Nº : 17.400.242/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
8	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico - especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	100	R\$ 181,00	R\$ 18.100,00
21	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	MT	2580	R\$ 24,50	R\$ 63.210,00

Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - Fone (88) 3643.1499 - CER: 62.140-000
 CNPJ: 07.598.691/0001-16 - CGF: 06.920.262-1

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

22	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação	DIÁRIA	400	R\$ 132,00	R\$ 52.800,00
26	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" medindo no mínimo de 12m x 8m x 5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	10	R\$ 2.980,00	R\$ 29.800,00
31	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	SERV	16	R\$ 1.450,00	R\$ 23.200,00
36	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metro de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	DIÁRIA	16	R\$ 2.980,00	R\$ 47.680,00
37	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	UND	80	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
41	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighth&day branca.	DIÁRIA	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00
46	Árvore de Natal composta por Metalon de 0,20x0,20mm com 8m de altura por 4 de diâmetro, com um símbolo de ferro preto de meia polegada industrial em formato de estrela contornado com mangueira de Led na ponta, cores variadas, com 400m cabo de aço de 1,8 mm, anéis de ferro na base para fixar 600m de	UND	2	R\$ 10.400,00	R\$ 20.800,00

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

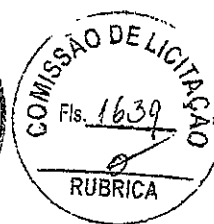


	mangueira com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a				
49	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,00mx0,80m pintados em tinta látex	UND	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
					R\$ 309.140,00

EMPRESA : M R M BARROS ME
ENDEREÇO : Av. José Carvalho de Aragão, 303 A - Alto da Boa Vista - Ipu/CE
CNPJ Nº : 17.527.978/0001-09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
10	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 1 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 3x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
11	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 2 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 4x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
12	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 3 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 5x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
13	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 4 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 6x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
14	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ADORNOS - adornos decorativos em formatos diferente, esculpido no ensopo e resinado, colado no compensado 4mm com cola especial	SERV	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
15	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 1 - tecido fino para acabamentos de forro e paredes no interior das casas	MT	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
16	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 2 - tecido estampado chita com 1, 20m de largura	MT	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

17	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ACESSÓRIOS DECORATIVOS - acessórios decorativos para o interior das casas: Jarros de louça, mesa de compensado 0,80x0,80cm, cadeiras de madeira, espelho, flores	SERV	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
18	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PINTURA GRAFITADA - Pintura grafitada na parte interna e externa, com letreiros e grafite decorativo com gravuras alusivas ao evento	SERV	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
19	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PÓRTICO - pórtico de entrada 6x12m com 8m de boca com 1x1m de coluna iluminado e pintado com cores alusivas ao evento	SERV	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
20	DECORAÇÃO: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERV	8	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
42	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de anjos tamanho com 2,20x 2,00mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a cada símbolo com 50m em cores variadas	UND	20	R\$ 1.120,00	R\$ 22.400,00
43	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80x 2,20mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 60m em cores variadas	UND	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
44	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de estrelas duplas na tamanho com 1,80x 1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 40mts em cores variadas	UND	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
45	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de bengalas duplas tamanho com 2,00x1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 45mts em cores variadas	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
47	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 2,00mx1,50m pintados em tinta látex	UND	12	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
48	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex	UND	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
55	Apresentação de personagem "Papai Noel" - Deverá ser desenvolvido um trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de	CACHÊ	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00

192
MUR TO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	permanência				
56	Recepcionista - deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento	DIÁRIA	15	R\$ 155,00	R\$ 2.325,00
57	Coral - Composto por no mínimo 10 pessoas qualificadas, usando vestimentas adequadas ao evento, apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora	CACHÊ	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
58	Boneco de neve, um com 2,5m de altura por 2m de largura, esculpido em isopor, pintado com tinta látex	UND	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
59	Boneco de neve 2m de altura por 1,5 de largura esculpido em isopor, pintado com tinta látex.	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
					R\$ 426.765,00

EMPRESA : M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO : Rua João Galdino Vasconcelos, 228 - Centro - Uruburetama/CE
 CNPJ Nº : 29.326.036/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
25	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia	DIÁRIA	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
27	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	12	R\$ 4.050,00	R\$ 48.600,00
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00
29	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de	DIÁRIA	8	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00

Handwritten signature and date: 10/10/10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material				
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
32	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	DIÁRIA	8	R\$ 5.100,00	R\$ 40.800,00
38	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais; Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01	DIÁRIA	8	R\$ 9.500,00	R\$ 76.000,00

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	<p>Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass- Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material</p>				
39	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>	DIÁRIA	8	R\$ 6.100,00	R\$ 48.800,00
40	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL</p>	DIÁRIA	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00

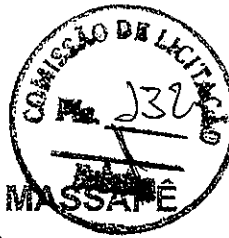
Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.				
50	Casa do Papai Noel - composição mínima: 100 folhas de compensado de 4mm, coberta com telha de amianto de 1mm sendo o tamanho de cada telha 2,40x0,45m, casa pintada com tinta látex acrílico utilizando cores e desenhos alusivos ao tema, decorada no ambiente interno com uma cadeira de madeira compensado de 4mm no tamanho de 0,40cm de altura por encosto de 1m, uma mesa com 0,76cm de altura por 1,00x0,50cm, com 3 folhas de compensado recortada em formato de lareira com chaminé, prateleiras de 1,00x0,20cm, Cordão com 10m contendo 100 lâmpadas, voltagem 220v, com fio transparente, tomada driver em plástico injetado resistente à água, 5 rolos com 100m de mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma 220v 60h210a potência de 160w cor Branco morno	UND	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
51	Letreiro "Boas Festas" feito de compensado de 15mm e contorno de compensado de 4mm no tamanho de 1,65x1,15 cm em formato de letras, iluminado com 300 lâmpadas incandescentes de 25w na cor amarela	UND	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
52	Locação de Refletores de Led 50watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
53	Locação de Refletores de Led 100watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
54	Ornamentação de prédios públicos com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a	SERV	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
					R\$ 421.100,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
TERMO DE REFERÊNCIA

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

2. **DO OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a forma de fornecimento por demanda.

3. **DA JUSTIFICATIVA:** a contratação dos serviços e aquisição dos bens destinam-se a futuros e eventuais eventos realizados pelo município de Massapê/CE, junto à Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Dentre os eventos listados do calendário cultural estão, tais como: Dia de Reis, Prefeitura Mais Perto de Você, Zumba, Miss Massapê, Dia do Município, Dia da mulher, Malhação de Judas, Cavalgada anual, Abertura e encerramento do Campeonato de Futebol Massapeense, Dia das Mães, Dia do Desafio, Chitão de Massapê, 7 de Setembro, Dia da Criança, Natal e Reveillon, dentre outros que poderão surgir durante o decorrer do ano.

Ressalte-se ainda que a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer é órgão participante da ata de registro de preços em virtude de ser a unidade executante do evento "7 de Setembro"

4. **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 30 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	12
2	APRESENTAÇÃO TEATRAL: Contratação de grupo artístico teatral (teatro, dança, circo, cultura popular e humorística) para apresentação em praça pública ou repartições da administração pública.	CACHÊ	20
3	ATRAÇÃO NACIONAL: Contratação de atração de grande porte de renome Nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	2
4	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: Contratação de atração de grande porte de renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	12
5	ATRAÇÃO ESTADUAL: Contratação de atração de grande porte de renome Estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	10

1-20
UNIVERSO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

6	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de médio porte de renome Local, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8
7	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de pequeno porte de renome Local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8
8	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com cala de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	100
9	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	DIÁRIA	16
10	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 1 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 3x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
11	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 2 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 4x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
12	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 3 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 5x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
13	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 4 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 6x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
14	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ADORNOS - adornos decorativos em formatos diferente, esculpido no ensopo e resinado, colado no compensado 4mm com cola especial	SERV	10
15	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 1 - tecido fino para acabamentos de forro e paredes no interior das casas	MT	1000
16	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 2 - tecido estampado chita com 1, 20m de largura	MT	500

Handwritten signature and scribbles

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

17	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ACESSÓRIOS DECORATIVOS - acessórios decorativos para o interior das casas: Jarros de louça, mesa de compensado 0,80x0,80cm, cadeiras de madeira, espelho, flores	SERV	20
18	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PINTURA GRAFITADA - Pintura grafitada na parte interna e externa, com letreiros e grafite decorativo com gravuras alusivas ao evento	SERV	20
19	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PÓRTICO - pórtico de entrada 6x12m com 8m de boca com 1x1m de coluna iluminado e pintado com cores alusivas ao evento	SERV	2
20	DECORAÇÃO: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERV	8
21	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	MT	2580
22	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação	DIÁRIA	400
23	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m	MT	700
24	SHOW PIROTÉCNICO: Contratação de Show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	SERV	10
25	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia	DIÁRIA	18
26	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" medindo no mínimo de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	10
27	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	12
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de grande porte para	DIÁRIA	8

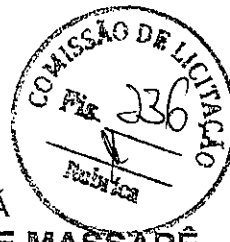
92-1
1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

	palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material		
29	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8
31	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	SERV	16
32	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	DIÁRIA	8
33	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	DIÁRIA	8
34	PALCO PORTE MÉDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros	DIÁRIA	8

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left side of the page.
- A signature at the bottom right, possibly "M. F. ...".
- The number "02-1" written vertically on the right side.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.		
35	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	9
36	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metro de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	DIÁRIA	16
37	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	UND	80
38	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer, 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass-Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da	DIÁRIA	8

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material		
39	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe	DIÁRIA	8
40	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	DIÁRIA	9
41	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nighth&day branca.	DIÁRIA	50
42	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de anjos tamanho com 2,20x 2,00mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a cada símbolo com 50m em cores variadas	UND	20
43	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80x 2,20mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 60m em cores variadas	UND	15
44	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de estrelas duplas na tamanho com 1,80x 1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 40mts em cores variadas	UND	15
45	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de bengalas duplas tamanho com 2,00x1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 45mts em cores variadas	UND	10
46	Arvore de Natal composta por Metalon de 0,20x0,20mm com 8m de altura por 4 de diâmetro, com um símbolo de ferro preto de meia polegada industrial em formato de estrela contornado com mangueira de Led na ponta, cores variadas, com 400m cabo de aço de 1,8 mm, anéis de ferro na base para fixar 600m de mangueira com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a	UND	2
47	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 2,00mx1,50m pintados em tinta látex	UND	12

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

48	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex	UND	10
49	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,00mx0,80m pintados em tinta látex	UND	10
50	Casa do Papai Noel - composição mínima: 100 folhas de compensado de 4mm, coberta com telha de amianto de 1mm sendo o tamanho de cada telha 2,40x0,45m, casa pintada com tinta látex acrílico utilizando cores e desenhos alusivos ao tema, decorada no ambiente interno com uma cadeira de madeira compensado de 4mm no tamanho de 0,40cm de altura por encosto de 1m, uma mesa com 0,76cm de altura por 1,00x0,50cm, com 3 folhas de compensado recortada em formato de lareira com chaminé, prateleiras de 1,00x0,20cm, Cordão com 10m contendo 100 lâmpadas, voltagem 220v, com fio transparente, tomada driver em plástico injetado resistente à água, 5 rolos com 100m de mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma 220v 60h210a potência de 160w cor Branco morno	UND	1
51	Letreiro "Boas Festas" feito de compensado de 15mm e contorno de compensado de 4mm no tamanho de 1,65x1,15 cm em formato de letras, iluminado com 300 lâmpadas incandescentes de 25w na cor amarela	UND	1
52	Locação de Refletores de Led 50watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	15
53	Locação de Refletores de Led 100watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	10
54	Ornamentação de prédios públicos com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a	SERV	5
55	Apresentação de personagem "Papai Noel" - Deverá ser desenvolvido um trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de permanência	CACHÊ	8
56	Recepcionista - deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento	DIÁRIA	15
57	Coral - Composto por no mínimo 10 pessoas qualificadas, usando vestimentas adequadas ao evento, apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora	CACHÊ	4
58	Boneco de neve, um com 2,5m de altura por 2m de largura, esculpido em isopor, pintado com tinta látex	UND	1
59	Boneco de neve 2m de altura por 1,5 de largura esculpido em isopor, pintado com tinta látex.	UND	1

ÓRGÃO GERENCIADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CULT
1	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 30 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	10
2	APRESENTAÇÃO TEATRAL: Contratação de grupo artístico teatral (teatro, dança, circo, cultura popular e humorística) para apresentação em praça pública ou repartições da administração pública.	CACHÊ	20

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

3	ATRAÇÃO NACIONAL: Contratação de atração de grande porte de renome Nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	2
4	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: Contratação de atração de grande porte de renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	12
5	ATRAÇÃO ESTADUAL: Contratação de atração de grande porte de renome Estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	10
6	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de médio porte de renome Local, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8
7	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de pequeno porte de renome Local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	8
8	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura -1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino); ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	100
9	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	DIÁRIA	16
10	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 1 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 3x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
11	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 2 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 4x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
12	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 3 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 5x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

13	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 4 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 6x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	5
14	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ADORNOS - adornos decorativos em formatos diferente, esculpidos no ensopo e resinado, colado no compensado 4mm com cola especial	SERV	10
15	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 1 - tecido fino para acabamentos de forro e paredes no interior das casas	MT	1000
16	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 2 - tecido estampado chita com 1, 20m de largura	MT	500
17	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ACESSÓRIOS DECORATIVOS - acessórios decorativos para o interior das casas: Jarros de louça, mesa de compensado 0,80x0,80cm, cadeiras de madeira, espelho, flores	SERV	20
18	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PINTURA GRAFITADA - Pintura grafitada na parte interna e externa, com letreiros e grafite decorativo com gravuras alusivas ao evento	SERV	20
19	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PÓRTICO - pórtico de entrada 6x12m com 8m de boca com 1x1m de coluna iluminado e pintado com cores alusivas ao evento	SERV	2
20	DECORAÇÃO: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERV	8
21	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	MT	2550
22	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação	DIÁRIA	380
23	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m	MT	700
24	SHOW PIROTÉCNICO: Contratação de Show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	SERV	10
25	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia	DIARIA	18

UNF 10/10
02/1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

26	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" medindo no mínimo de 12m x 8m x 5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	10
27	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	12
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8
29	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	8
31	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	SERV	16
32	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.	DIÁRIA	8
33	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti- chamas, piso carpetado, montado em estrutura	DIÁRIA	8

MUNICÍPIO DE MASSAPÉ

02/1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira; 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m2 ao fundo com porta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe.		
34	PALCO PORTE MEDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	8
35	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo nighth and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	8
36	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metro de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	DIÁRIA	16
37	PRATICAVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos, equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	UND	80
38	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer; 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass-Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 -	DIÁRIA	8

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material		
39	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe	DIÁRIA	8
40	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.	DIÁRIA	8
41	TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona nigh&day branca.	DIÁRIA	50
42	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de anjos tamanho com 2,20x 2,00mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a cada símbolo com 50m em cores variadas	UND	20
43	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80x 2,20mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 60m em cores variadas	UND	15
44	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de estrelas duplas na tamanho com 1,80x 1,50mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada	UND	15

Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	símbolo com 40mts em cores variadas		
45	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de bengalas duplas tamanho com 2,00x1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 45mts em cores variadas	UND	10
46	Arvore de Natal composta por Metalon de 0,20x0,20mm com 8m de altura por 4 de diâmetro, com um símbolo de ferro preto de meia polegada industrial em formato de estrela contornado com mangueira de Led na ponta, cores variadas, com 400m cabo de aço de 1,8 mm, anéis de ferro na base para fixar 600m de mangueira com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a	UND	2
47	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 2,00mx1,50m pintados em tinta látex	UND	12
48	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex	UND	10
49	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,00mx0,80m pintados em tinta látex	UND	10
50	Casa do Papai Noel - composição mínima: 100 folhas de compensado de 4mm, coberta com telha de amianto de 1mm sendo o tamanho de cada telha 2,40x0,45m, casa pintada com tinta látex acrílico utilizando cores e desenhos alusivos ao tema, decorada no ambiente interno com uma cadeira de madeira compensado de 4mm no tamanho de 0,40cm de altura por encosto de 1m, uma mesa com 0,76cm de altura por 1,00x0,50cm, com 3 folhas de compensado recortada em formato de lareira com chaminé, prateleiras de 1,00x0,20cm, Cordão com 10m contendo 100 lâmpadas, voltagem 220v, com fio transparente, tomada driver em plástico injetado resistente à água, 5 rolos com 100m de mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma 220v 60h210a potência de 160w cor Branco morno	UND	1
51	Letreiro "Boas Festas" feito de compensado de 15mm e contorno de compensado de 4mm no tamanho de 1,65x1,15 cm em formato de letras, iluminado com 300 lâmpandas incandescentes de 25w na cor amarela	UND	1
52	Locação de Refletores de Led 50watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	15
53	Locação de Refletores de Led 100watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	10
54	Ornamentação de prédios públicos com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a	SERV	5
55	Apresentação de personagem "Papai Noel" - Deverá ser desenvolvido um trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de permanência	CACHÊ	8
56	Recepcionista - deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento	DIÁRIA	15
57	Coral - Composto por no mínimo 10 pessoas qualificadas, usando vestimentas adequadas ao evento, apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora	CACHÊ	4
58	Boneco de neve, um com 2,5m de altura por 2m de largura, esculpido em isopor, pintado com tinta látex	UND	1
59	Boneco de neve 2m de altura por 1,5 de largura esculpido em isopor, pintado com tinta látex.	UND	1

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	EDUC
1	ARQUIBANCADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura para arquibancada modular, 30 metros de comprimento, com 5 degraus de altura, com corrimão de proteção lateral e degrau superior, extintores de incêndio, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe.	DIÁRIA	2
2	APRESENTAÇÃO TEATRAL: Contratação de grupo artístico teatral (teatro, dança, circo, cultura popular e humorística) para apresentação em praça pública ou repartições da administração pública.	CACHÊ	0
3	ATRAÇÃO NACIONAL: Contratação de atração de grande porte de renome Nacional, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	0
4	ATRAÇÃO NORTE NORDESTE: Contratação de atração de grande porte de renome Norte Nordeste, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	0
5	ATRAÇÃO ESTADUAL: Contratação de atração de grande porte de renome Estadual, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	0
6	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de médio porte de renome Local, artista ou banda com repertório variado com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	0
7	ATRAÇÃO LOCAL: Contratação de atração de pequeno porte de renome Local, artista ou banda com repertório tipo pé de serra, com duração mínima de duas horas, munida de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.	CACHÊ	0
8	BANHEIRO QUÍMICO: Locação com montagem e desmontagem de banheiro químico – especificações mínimas: sanitários químicos portáteis, femininos e masculinos, com dimensões mínimas de comprimento - 1,15m largura - 1,20 m e altura - 2,30m com caia de dejetos e assento sanitário (feminino) e mictório (masculino), ponto de ventilação, trinco na porta com trava interna e indicação livre/ocupado na parte externa, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, incluídas todas as despesas com transporte dos banheiros até o local do evento e sua retirada no término, retirada diária de dejetos e higienização interna e externa durante o período do evento.	UND	0
9	CAMARIM: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de camarim em octanorm, coberto com tenda em lona, medindo 4,0 m x 4,0 m, piso em madeira, carpetado, com porta e fechadura, ar condicionado, aterramento, extintores de incêndio, conforme exigência do corpo de bombeiros, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	DIÁRIA	0
10	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 1 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 3x2m com fundo, 2 laterais e frente	SERV	0

UNIFOR



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm		
11	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 2 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 4x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	0
12	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 3 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 5x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	0
13	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: CASA TIPO 4 - Formato de casa de compensado de 4mm em tamanho 6x2m com fundo, 2 laterais e frente com tamanho na abertura de 1x 2,20m em formato de porta e 0,50x 0,50cm em formato de janela ou aberturas maiores com 2x2,20m e com teto de compensado de 2mm	SERV	0
14	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ADORNOS - adornos decorativos em formatos diferente, esculpido no ensopo e resinado, colado no compensado 4mm com cola especial	SERV	0
15	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 1 - tecido fino para acabamentos de forro e paredes no interior das casas	MT	0
16	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: TECIDOS TIPO 2 - tecido estampado chita com 1, 20m de largura	MT	0
17	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ACESSÓRIOS DECORATIVOS - acessórios decorativos para o interior das casas: Jarros de louça, mesa de compensado 0,80x0,80cm, cadeiras de madeira, espelho, flores	SERV	0
18	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PINTURA GRAFITADA - Pintura grafitada na parte interna e externa, com letreiros e grafite decorativo com gravuras alusivas ao evento	SERV	0
19	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: PÓRTICO - pórtico de entrada 6x12m com 8m de boca com 1x1m de coluna iluminado e pintado com cores alusivas ao evento	SERV	0
20	DECORAÇÃO: Serviço de decoração em tecidos, materiais temáticos, de acordo com a orientação da secretaria gestora	SERV	0
21	DISCIPLINADOR: Serviço com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo grade medindo 3,0 x 1,0 metro, para isolamento de áreas, com pessoal necessário, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe	MT	30
22	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: Serviço de Equipe de Apoio uniformizada para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação	DIÁRIA	20
23	FECHAMENTO: Locação de estrutura em placas de madeira e metalon, medindo no mínimo 2,20x1,60m	MT	0
24	SHOW PIROTÉCNICO: Contratação de Show pirotécnico com duração mínima de 08 (oito) minutos de efeitos sonoros e visuais diferenciados, compostos de no mínimo: 3.200 litros, 100 tubos de 1,5" cores e efeitos variados, 30 tubos de 1,5 cores e efeitos em leque, 49 tubos de 2" cores e	SERV	0

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	efeitos variados, 25 tubos de 2.5" cores e efeitos especiais, 120 tubos de 1.5", 2" e 3" cores e efeitos diversos, 36 morteiros de 3" prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 4" chorão/azul/tremulante, 04 morteiros de 6" verde/coco/amarelo, 06 morteiros de: 7" (bomba chinesa) vel de noiva/cortina, com pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesa com hospedagem, alimentação e transporte de todo material e equipe		
25	GERADOR DE ENERGIA: Locação de Gerador de energia elétrica silenciado, com potência mínima de 180 KVA, instalado sobre sistema móvel, abastecido, acompanhado de profissional técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem e alimentação da equipe, para funcionar durante 12 (doze) horas por dia	DIÁRIA	0
26	GRID: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em "Q30" medindo no mínimo de 12m x 8m x5m reguláveis para sustentação dos equipamentos e sistemas de iluminação, pessoal técnico, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa e hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	0
27	ILUMINAÇÃO BRANCA: Locação com montagem, desmontagem e manutenção de sistema de iluminação com 12 (doze) refletores de 1000 watts de potência cada, para fixação no palco, arquibancada, postes e estrutura d evento, incluindo cabeamento, acessórios, mão de obra, despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	0
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de grande porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 16 moving light, 24 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 02 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	0
29	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de medio porte para palco principal com montagem e desmontagem com as especificações mínimas: 08 moving light, 12 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, ou equipamentos similares de boa qualidade, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	0
30	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Serviço de iluminação de pequeno porte com as especificações mínimas: 10 refletores, 8 par 64 foco 5#, 01 rack dimmer com modulo e main power, 01 pilot 2000, 01 maquina de fumaça, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material	DIÁRIA	0
31	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR/LOCUTOR PROFISSIONAL: Para apresentação dos eventos culturais e programação de eventos, no palco, incluindo despesas com alimentação, hospedagem e transporte	SERV	0
32	PAINEL DE LED: Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, mínimo PH 12 mm, com software de aplicação de imagem, sendo total de 12 metros quadrados, para opções de formação de painel 4,0 metros x 3,0 metros, fixado na parte superior	DIÁRIA	0

Handwritten signatures and scribbles



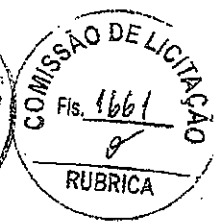
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	do pórtico de entrada ou separado em painéis aleatoriamente; Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio, Sistema devidamente aterrado, Extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente, Incluindo todas as despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação, Sistema deve atender todas as especificações, exigências e especificidades do rider técnico da atração/banda a se apresentar e/ou a produção do evento, Todo serviço deve ser prestado com qualidade, excelente acabamento e segurança.		
33	PALCO PORTE GRANDE: Locação com montagem e desmontagem de palco profissional com as especificações mínimas: estilo arco ou chalé, coberto com lona anti-chamas, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, tamanho 16m de boca x 12 de profundidade x 2m de altura do chão para piso do palco x 8m de altura do piso para teto, 02 áreas laterais da altura do palco, tamanho 5m x 5m cada com cobertura em lona, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, 02 (duas) escadas de acesso com corrimão, área fechada para reservado com 100 m ² ao fundo com porta, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de transporte, hospedagem e alimentação da equipe.	DIÁRIA	0
34	PALCO PORTE MEDIO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 12,0 metros de frente por 8,0 metros de profundidade, 1,6 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, orelhas laterais cobertas com 4,0 metros x 4,0 metros cada, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo night and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, área fechada ao fundo com 80 metros quadrados, com porta de acesso, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	0
35	PALCO PORTE PEQUENO: Locação com montagem e desmontagem de palco, medindo no mínimo 8,0 metros de frente por 6,0 metros de profundidade, 1,0 metro de altura do chão para piso, 5,0 metros de altura do piso para teto, piso carpetado, montado em estrutura Q30 ou Q50, cobertura em arco ou chalé, coberto em lona tipo night and day, anti-chamas, escada de acesso com corrimão, acabamento laterais e fundo em lona ou madeira, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal, transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	1
36	PÓRTICO DE ENTRADA: Locação com montagem e desmontagem de estrutura em Q30 ou similar, com duas torres de sustentação, reguláveis, medindo no mínimo 9,0 metros entre as torres x 7,0 metros de altura x 2,0 metro de largura de cada coluna, com testeira superior para fixação de lona ou led, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe	DIÁRIA	0
37	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em modulo de 1m x 2m, com altura regulável, com rodas, fechamento das laterais em tecido cor branca ou preta, carpete na parte plana superior, para sustentação de instrumentos,	UND	0

UNFID



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	equipamentos e músicos, incluindo pessoal, hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe		
38	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: Locação com montagem e desmontagem de Sistema de Sonorização profissional de grande porte com as especificações mínimas: 02 mesas digitais; P.A.: 01 Mix Si2 digital Soundcraft 48 Canais: Internos: 35 EQ BSS, 4 Efeitos Lexicon, 48 Dinâmicos Compressor/Gate Drawmer, 1 01 Equalizador 1/3 de oitava KlarkTeknik DN360; 01 Processador DriveRack 260 para PA; 01 Processador de Behringer, 01 Furman PL-plus; 48 Lines array (2x12 - L/R), 2x10" Eros E310-H, 1 -TI. ETD-7130N, Gabinete Bass-Reflex; 16 Sub Woofer (2x8 - L/R) , 2x18" Eros E818 SDS, DIÁRIA 08 Gabinete SB850; Amplificação: Sub : CROWN XTÍ6002, Médio-Grave : CROWN XTÍ4002, Altas : machine CROWN XTÍ2002, 04 Line Array (1x4 - MONO Delay de Apoio de Voz), Amplificação CROWN XTÍ4002; PALCO (BackLine): 01 Mix M7CL digital Yamaha 48 canais, com placa de Expansão; Side Fill Duplo Stereo: 4 sub Gabinete SB850; 4 Médios gabinete KF850; 08 Monitores SM400, falantes Eros E612, Drive TI. ETD-7130N, 02 Monitores p/ bateria; 01 Amplificador Baixo Heartke Sistem 3500, cx. 4x10 BS e 1x15 BS; 01 Amplificador Guitarra Crate GT65, CX FLEX412A acústico 4 x 12"; 01 Amplificador Teclado Roland KC350; 10 Microfones Shure SM-58; 08 Microfones Shure SM-57; 03 Microfones Shure Beta57A; ou similares, bateria profissional completa, e demais equipamentos que atendam rider técnico de atrações de nível nacional e regional de grande porte; 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material exigências do corpo de bombeiros, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte da equipe e material</p>	DIÁRIA	0
39	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional de médio porte, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 Mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, potência e capacidade para atender área de 20.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível médio regional, 02 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe</p>	DIÁRIA	0
40	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: Locação com montagem e desmontagem de sistema sonorização profissional para pequenas bandas, palestras, em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 Mesa de som c/ 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 02 microfones sem fio, 08 microfones com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa p/ microfone, com capacidade para até 2000 pessoas, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo todo pessoal técnico, auxiliares, apoio, transporte, hospedagem e alimentação de toda a equipe.</p>	DIÁRIA	1
41	<p>TOLDO: Locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 03x03 metros montados em ferro galvanizado e coberto em lona</p>	DIÁRIA	0

Handwritten signature and scribbles



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



	nigth&day branca.		
42	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de anjos tamanho com 2,20x 2,00mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a cada símbolo com 50m em cores variadas	UND	0
43	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de sinos com laço na ponta tamanho com 1,80x 2,20mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 60m em cores variadas	UND	0
44	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de estrelas duplas na tamanho com 1,80x 1,50mts , contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 40mts em cores variadas	UND	0
45	Símbolo feito de ferro preto de Meia polegada industrial em formato de bengalas duplas tamanho com 2,00x1,50mts, contornados com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a cada símbolo com 45mts em cores variadas	UND	0
46	Árvore de Natal composta por Metalon de 0,20x0,20mm com 8m de altura por 4 de diâmetro, com um símbolo de ferro preto de meia polegada industrial em formato de estrela contornado com mangueira de Led na ponta, cores variadas, com 400m cabo de aço de 1,8 mm, anéis de ferro na base para fixar 600m de mangueira com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10a	UND	0
47	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 2,00mx1,50m pintados em tinta látex	UND	0
48	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,50mx1,00m pintados em tinta látex	UND	0
49	Adorno natalino em formato de estátua variadas para o tema, esculpido em isopor em tamanho 1,00mx0,80m pintados em tinta látex	UND	0
50	Casa do Papai Noel - composição mínima: 100 folhas de compensado de 4mm, coberta com telha de amianto de 1mm sendo o tamanho de cada telha 2,40x0,45m; casa pintada com tinta látex acrílico utilizando cores e desenhos alusivos ao tema, decorada no ambiente interno com uma cadeira de madeira compensado de 4mm no tamanho de 0,40cm de altura por encosto de 1m, uma mesa com 0,76cm de altura por 1,00x0,50cm, com 3 folhas de compensado recortada em formato de lareira com chaminé , prateleiras de 1,00x0,20cm, Cordão com 10m contendo 100 lâmpadas, voltagem 220v, com fio transparente, tomada driver em plástico injetado resistente à água, 5 rolos com 100m de mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma 220v 60h210a potência de 160w cor Branco morno	UND	0
51	Letreiro "Boas Festas" feito de compensado de 15mm e contorno de compensado de 4mm no tamanho de 1,65x1,15 cm em formato de letras, iluminado com 300 lâmpandas incandescentes de 25w na cor amarela	UND	0
52	Locação de Refletores de Led 50watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	0
53	Locação de Refletores de Led 100watts em cores variados aplicados nas árvores e plantas das praças e avenidas	UND	0
54	Ornamentação de prédios públicos com mangueira de Led com lâmpadas 3,2/20ma por 220v.60h2 10 a	SERV	0
55	Apresentação de personagem "Papai Noel" - Deverá ser desenvolvido um	CACHÊ	0

UNEFIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

	trabalho de atendimento ao público infantil e adulto, utilizando a vestimenta adequada para o personagem, sendo uma média de 03 horas de permanência		
56	Recepcionista - deverá realizar o atendimento ao público em geral repassando informações pertinentes ao evento	DIÁRIA	0
57	Coral - Composto por no mínimo 10 pessoas qualificadas, usando vestimentas adequadas ao evento, apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora	CACHÊ	0
58	Boneco de neve, um com 2,5m de altura por 2m de largura, esculpido em isopor, pintado com tinta látex	UND	0
59	Boneco de neve 2m de altura por 1,5 de largura esculpido em isopor, pintado com tinta látex.	UND	0

5. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e Órgão Participante(s): Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

7.1. Quanto à entrega:

7.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados pela Secretaria Contratante, em 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil.

7.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.2. Quanto ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da

Handwritten signatures and initials, including the word 'UNIFORME' and the number '021'.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

8.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.

c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.

e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

8.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

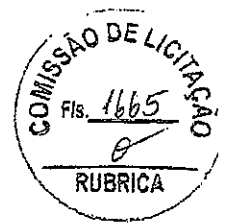
9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

UNIFRUTA
6.1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ordenador de Despesas da respectiva Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

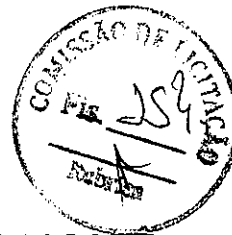
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

13. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE - Fone (88) 3643.1499 - CEP: 62.140-000
CNPJ: 07.598.691/0001-16 - CGF: 06.920.262-1

Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

13.1. Caberá a Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

14.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Massapê/CE, 12 de março de 2019.

Meirilene Lira Frota
Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer
ÓRGÃO GERENCIADOR

Osmar dos Reis Brandão
Osmar dos Reis Brandão

O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME

Edinardo Barros Ildefonso
Edinardo Barros Ildefonso

EDINARDO B ILDEFONSO ME

Gilliard Marques da Costa
Gilliard Marques da Costa

GILLIARD MARQUES DA COSTA

Max Reiman Miranda Barros
Max Reiman Miranda Barros

M R M BARROS ME

Carlos Henrique Bastos Evaristo
Carlos Henrique Bastos Evaristo

M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer do município de Massapê/CE, tornam público o extrato da Ata de Registro de Preços resultante(s) do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2019.01.04.005:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente aos itens 01, 09, 23, 33, 34 e 35.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): EDINARDO B ILDEFONSO ME

VALOR GLOBAL: R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): GILLIARD MARQUES DA COSTA

VALOR GLOBAL: R\$ 309.140,00 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais) referente aos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 46 e 49.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): M R M BARROS ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e 59.

EMPRESA REGISTRADAS(AS): M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) referente aos itens 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: da data da assinatura, até 12 (doze) meses.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Osmar dos Reis Brandão, Edinardo Barros Ildfonso, Gilliard Marques da Costa, Max Rennan Miranda Barros e Carlos Henrique Bastos Evaristo, respectivamente.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Meirilene Lira Frota.

Massapê/CE, 12 de março de 2019.


Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o extrato da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2019.01.04.005, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, foi afixado no dia 12 de março de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 12 de março de 2019.

Meirilene Lira Frota

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ
DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, sob as penas da lei, que o processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005**, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município/CE, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como a Lei nº 10.520/02, inclusive quanto à forma de publicação, tendo como vencedor(es) o(s) seguinte(s) licitante(s):

NOME : O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME
CPF/CNPJ : 27.105.515/0001-02
ENDEREÇO : Rua Nossa Senhora das Graças, s/n - Bela Vista - Alcântaras/CE
VALOR : R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

NOME : EDINARDO B ILDEFONSO ME
CPF/CNPJ : 07.357.047/0001-56
ENDEREÇO : Rua 02 de novembro, 747 - Centro - Granja/CE
VALOR : R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

NOME : GILLIARD MARQUES DA COSTA
CPF/CNPJ : 17.400.242/0001-75
ENDEREÇO : Rua Monsenhor Furtado, 470 - Centro - Meruoca/CE
VALOR : R\$ 309.140,00 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais).

NOME : M R M BARROS ME
CPF/CNPJ : 17.527.978/0001-09
ENDEREÇO : Av. José Carvalho de Aragão, 303 A - Alto da Boa Vista - Ipu/CE
VALOR : R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

NOME : M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ : 29.326.036/0001-41
ENDEREÇO : Rua João Galdino Vasconcelos, 228 - Centro - Uruburetama/CE
VALOR : R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais).

Massapê/CE, 12 de março de 2019.

Antonio Gilson Porto Carneiro Filho
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE Nº 33.227



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.01.04.005 - PROCESSO Nº 2019.01.04.005 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.01.04.005 - Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. **DA VIGÊNCIA:** A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente aos itens 01, 09, 23, 33, 34 e 35, EDINARDO B ILDEFONSO ME, pelo valor global de R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, GILLIARD MARQUES DA COSTA, pelo valor global de R\$ 309.140,00 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais) referente aos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 46 e 49, M R M BARROS ME, pelo valor global de R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e 59 e M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor global de R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) referente aos itens 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54. **SIGNATÁRIOS:** Meirlene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Osmar dos Reis Brandão - Responsável Legal O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI ME - Edinaldo Barros Ildefonso - Responsável Legal EDINARDO B ILDEFONSO ME - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal GILLIARD MARQUES DA COSTA - Max Rennan Miranda Barros - Responsável Legal M R M BARROS ME - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI. Massapê/CE, 12 de março de 2019.

PUBLICAR para circular com data de 13/03/2019, nos seguintes veículos de comunicação:

- DIÁRIO DO NORDESTE
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



O Núcleo de Estudos de Psicanálise da Faculdade Ari de Sá, em parceria com o Grupo de Estudos Só Freud, e a Academia Cearense de Cinema apresentam:

PROJETO BERGMAN 100 Anos O Desvendamento da Alma Humana

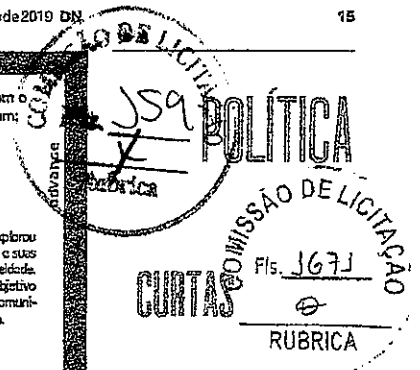
Há 100 anos, nasceu a Suécia Ingmar Bergman. Autor de uma obra inigualável, Bergman explorou como poucos artistas as profundezas da alma humana, descobrindo conflitos, angústias, medos e suas trágicas tonalidades dramáticas, marcas indelévels do homem pós-moderno e da contemporaneidade. Tentar compreender a significação global de sua arte, seus mistérios e sua estética produzida é o objetivo desse Projeto que, em sua segunda fase, conta com a exibição de cinco filmes com as temáticas incommunicability: sendo de Deus e de fé; dualidade, amor e ódio; identidade e alteridade; vida e memória.

"Sonata de Outono" parte falar de incommunicability

DATA: 14 de março de 2019 | HORÁRIO: 19h
LOCAL: Auditório da Faculdade Ari de Sá
REALIZADORES: Dr. Alder Teixeira, Dra. Regina Alcântara e Dr. Régis Frota

Sessão de cinema seguida de debate entre a plateia e os convidados dos realizadores. Aberto ao público. ENTRADA FRANCA.

Av. Hericléito Graça, 926 - Centro | (85) 3077-9700



Lava Jato desiste de criar fundo

CRÍTICAS A força-tarefa da Lava Jato no Paraná pediu, ontem, a suspensão da criação de um fundo bilionário que iria bancar projetos de cidadania e anticorrupção com recursos recuperados da Petrobras. Os procuradores disseram estar consultando órgãos em busca de alternativas "para assegurar que os valores sejam usufruídos pela sociedade brasileira".

STF bloqueia bens de Aécio



RÉU A Primeira Turma do STF decidiu bloquear bens do deputado federal Aécio Neves (PSDB-MG) e também da irmã dele, a jornalista Andrea Neves, no valor de R\$1.686.600,00 para cada um deles. A medida está relacionada ao processo em que os irmãos são réus por supostamente terem solicitado e recebido R\$2 milhões em propina pagos por Joesley Batista, da JBS.

Vélez demite n° 2 do MEC

DISPUTA O ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, anunciou ontem a demissão do secretário-executivo da Pasta, Luiz Antônio Toz. O anúncio ocorre em meio a uma crise envolvendo mudanças no Ministério e de uma queda de braço com o escritor Olavo de Carvalho, que indicou seu nome ao presidente Jair Bolsonaro (PSL).

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC CNPJ Nº 07.264.385/0001-43 Avenida Barão de Studart, Nº 1980 - Aldeota - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

O Coordenador da Comissão Eleitoral da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, nos termos do artigo 7º, do Regulamento Eleitoral, faz saber, que no dia 16 de abril de 2019, no horário de 09:00 às 15:00 horas, nesta Capital, no Auditório Luiz Esteves Neto, 5º andar do Edifício Casa da Indústria, na Avenida Barão de Studart, Nº 1.980, Aldeota, serão realizadas eleições, para composição da Diretoria Plena, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria - CNI, devendo os registros de chapas serem apresentados na secretaria da Comissão Eleitoral, que funcionará no Núcleo de Expansão Industrial - NEXI, 1º andar, sala 01, do Edifício Casa da Indústria, Avenida Barão de Studart, Nº 1.980, Aldeota, no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e de 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas), no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta FEDERAÇÃO, nos locais de costume, ou seja, nos acessos aos pavimentos térreo, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º. Conforme o artigo 14 do Regulamento Eleitoral, será observado o prazo de 5 (cinco) dias para a impugnação de chapas ou candidaturas, a contar da publicação das chapas registradas. Nos termos do artigo 18 do Regulamento Eleitoral, esgotado o prazo para o registro de chapas, se apenas 1 (uma) estiver habilitada para concorrer ao pleito, deverá ser observado o prazo para apresentação de impugnação de chapa ou candidatura, 5 (cinco) dias contados a partir da publicação das chapas registradas, concluindo-se o processo eleitoral com a aclamação dos membros da chapa única registrada, no dia 16 de abril de 2019, mesma data das eleições, às 09:00 horas, no local acima referido, ou seja, Auditório Luiz Esteves Neto - 5º andar. O quórum legal exigido para as eleições ou a aclamação será de metade mais um dos votos dos Delegados-eleitores em condições de votar, ou seja, da maioria absoluta, conforme prescreve o § 1º, do artigo 6º do Regulamento Eleitoral, cabendo ao Diretor Financeiro da FIEC encaminhar à Comissão Eleitoral lista dos Sindicatos filiados aptos a votarem informando, se ocorrer, a situação de inadimplência de algum deles e a especificação do objeto da dívida e o seu valor, no prazo de 10 (dez) dias antes da realização das eleições, conforme artigo 26 do Regulamento Eleitoral, devendo a aludida dívida ser quitada até 5 (cinco) dias antes das eleições pelos sindicatos inadimplentes filiados.

Fortaleza, 13 de março de 2019.
Alisto da Silva Ramalho
Coordenador da Comissão Eleitoral



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Processo de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2019/TP - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação toma público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 001/2019/TP, cujo objeto é a contratação dos serviços administrativos de essencial e caráter na área de recursos humanos junto à Câmara Municipal de Crateús. Empresas habilitadas: Ricalli Associação Municipal EIRELI; Daniel Dager Fico Costa Consultoria Contábil; e VS Contabilidade Pública e Empresarial LTDA. Empresas Inabilitadas: Francisco E. S. Farias EIRELI por descumprimento à letra b) do item 6.2.5 do Edital. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, nº da Lei nº 8.686/93. Crateús-CE, 12 de março de 2019. Edigar Rodrigues de Sousa - Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso Pregão Presencial Nº 03.28.01/2019. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei Federal nº 8.550/93 e suas alterações e Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunico aos interessados que realizará no dia 20/03/2019, às 09:30h, na Rua Maria Mota, nº 85, Centro Barreira - CE, o Pregão Presencial Nº 03.28.01/2019, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de eventos, para suprir as necessidades da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cultura, Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Barreira/CE. O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira-CE 12 de março de 2019, Mayana da Silva Castro - Pregoeira do Município de Barreira - CE.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 02.22.01/2019. Pelo presente aviso em cumprimento das Leis nº 10.520/02 e 8.666/03 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 02/04/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 326, Centro, CEP: 61.480-000 - Itaitinga-CE, o Pregão Presencial Nº 02.22.01/2019 cujo objeto é a contratação de serviços de análise, auditoria, digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12 horas. Itaitinga/CE, 12 de março de 2019. Ricardo da Queiroz Oliveira - Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Itaitinga.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Edital de Registro de Preços Nº 2019.01.04.005 - Processo Nº 2019.01.04.005 - Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participativas interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, para integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de março de 2019. Fundamentação Legal: Lei da Licitação nº 8.686, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 19 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 0282/04, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): D. dos Reis Brandão EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente aos itens 01, 06, 23, 33, 34 e 35, Ednardo B. Rodrigues ME, pelo valor global de R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, Gilbard Marques da Costa, pelo valor global de R\$ 399.140,00 (trezentos e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais) referente aos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 45 e 49, M. R. M. Barros ME, pelo valor global de R\$ 428.765,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 57, 58 e 59, M. L. Entremontes, Associação e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 421.700,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) referente aos itens 25, 27, 28, 29, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54. Signatário: Neidiane Lira Frota - Orientadora de Despesa da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Ceará dos Reis Brandão - Responsável Legal Ednardo B. Rodrigues ME - Gilbard Marques da Costa - Responsável Legal Gilbard Marques da Costa - Max Roman Miranda Barros - Responsável Legal M. R. M. Barros ME - Carlos Henrique Gaston Evangelista - Responsável Legal M. L. Entremontes, Associação e Serviços EIRELI. Massapê/CE, 12 de março de 2019.

364164890

Item	Descrição	Valor
127	Imagem de perfil	183
22	Cartão de visita	322,1
322,1	Imagem de perfil	322,1
22	Imagem de perfil	22

364164883

364154765

364154834

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1672

INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO SA INCORP CNPJ: 07.301.401/0001-20			DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31.12.2015				
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM EXERCÍCIOS FIMOS EM 31.12.2015			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FIMOS EM 31.12.2015				
Descrição	31/12/2015	31/12/2014	Descrição / Histórico	Capital Social	Reserva de Lucro	Reserva de Lucro a Dispos. da Assembleia	Total Patrim. Líquido
Ativo	18.755.999,87	16.804.617,88	Saldo Final - 31.12.2013	3.965.923,00	0,39	5.628.355,86	12.931.759,55
Ativo Circulante	5.028.348,35	3.606.150,61	Ajustes	-	-	27.978,42	27.978,42
Disponível	4.498.850,51	3.126.649,08	Reserva de Lucro	-	86.506,86	(86.506,86)	-
Caixa Geral	66.724,20	136.496,78	Reserva de Capital Social	-	-	-	-
Banco Cta.Movimento	12.640,41	12.664,95	Aumento de Capital Social	-	-	-	-
Aplicação de Liquidez Imediata	458.978,54	150.856,94	Distribuição de Dividendos	-	-	1.730.137,27	1.730.137,27
Aplicação de Liquidez Imediata - CDB	3.960.507,36	2.826.630,41	Lucro / Prejuízo Acumulado	-	-	-	-
Clientes	510.227,55	453.299,61	Saldo Final - 31.12.2014	3.965.923,00	0,39	5.714.842,72	14.689.875,24
Aluguéis a Receber	510.227,55	21.524,43	Reserva de Lucro	-	115.276,81	(102.517,36)	12.759,45
Débitos e Valores	15.016,90	21.524,43	Aumento de Capital Social	-	-	(606.495,08)	(606.495,08)
Adiant.a Fornecedores	15.016,90	21.524,43	Distribuição de Dividendos	-	-	2.050.347,01	2.050.347,01
Despesas Antecipadas	4.253,39	4.677,49	Lucro / Prejuízo Acumulado	-	-	-	-
Desps.Pagas Antecipad.	4.253,39	4.677,49	Saldo Final - 31.12.2015	3.965.923,00	0,39	5.830.119,53	16.146.486,62
Ativo Não Circulante	13.727.651,52	13.198.467,27	Maria das Graças Dias de Sousa - CPF/MF: 073.248.473-15 - Diretora Presidente Rosa Maria Dias de Souza Vidal - CPF/MF: 090.613.803-59 - Sócia Amandio Ferreira dos Santos - CPF(MF): 015.152.683-49 - CRC(CE): 2958/O-3 - Contador.				
Realizável a L.P.	8.571.264,41	7.777.097,93					
Devedores Diversos	8.519.958,80	7.725.792,32					
Depositos Judiciais	51.305,61	51.305,61					
Investimentos	4.176.790,52	4.430.944,16					
Propriedades para Investimento	3.933.100,85	3.933.100,85					
Depreciação Acumulada - Imóveis de Renda	1.949.902,23	1.826.198,19					
Bens em Operação	1.315.116,40	1.315.116,40					
IPC/BTNE - Imóveis de Renda	863.743,23	826.919,91					
Depreciação IPC/BTNE - Imóveis de Uso	7.001,64	4.667,76					
Projeto Lojas Mias	1.597.640,90	1.597.640,90					
Imovel Padre Guerra	115.665,15	115.665,15					
Shopping Molina - Reforma	569.003,92	569.003,92					
Deprec. Acumulada	533.089,60	441.797,20					
Imobilizado	979.596,59	990.425,18					
Beneficiárias em Imóveis	914.910,37	914.910,37					
Depreciação Acumulada - Benefícios em Imóveis	70.681,68	64.303,32					
Bens em Operação - M/U	683.958,70	681.314,70					
Deprec. Acum. - M/U	581.212,55	574.118,32					
Bens em Operação - Imóveis de Uso	83.350,87	83.350,87					
Depreciação IPC/BTNE - Imóveis de Uso	50.729,12	50.729,12					
Passivo	18.755.999,87	16.804.617,88					
Passivo Circulante	2.193.154,11	1.891.721,40					



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.01.04.005 - Processo Nº 2019.01.04.005 - Concorrência Pública Nº 2019.01.04.005. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de realização, produção e organização de diversos eventos festivos para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 12 de março de 2019. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): O. dos Reis Brandão EIRELI ME, pelo valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais) referente aos itens 01, 09, 23, 33, 34 e 35, Edinardo B Ildelfonso ME, pelo valor global de R\$ 1.366.600,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) referente aos itens 08, 21, 22, 26, 31, 36, 37, 41, 46 e Marques da Costa, pelo valor global de R\$ 309.140,00 (trezentos e nove mil cento e quarenta reais) referente aos itens 10, 11, 49, M R M Barros ME, pelo valor global de R\$ 426.765,00 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) referente aos itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 56, 57, 58 e M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI, pelo valor global de R\$ 421.100,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cem reais) referente aos itens 25, 27, 28, 29, 30, 32, 38, 39, 40, 50, 51, 52, 53 e 54. Signatários: Meirliene Lira Frota - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer - Osmar dos Reis Brandão - Responsável Legal O. dos Reis Brandão EIRELI ME - Edinardo Barros Ildelfonso - Responsável Legal Edinardo B Ildelfonso ME - Gilliard Marques da Costa - Responsável Legal Gilliard Marques da Costa - Max Rennan Miranda Barros - Responsável Legal M R M Barros ME - Carlos Henrique Bastos Evaristo - Responsável Legal M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI. Massapê/CE, 12 de março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.01/2018 - ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 1009.01/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97. VALOR TOTAL REGISTRADO POR LOTE: LOTE 01, com o Valor de R\$ 548.657,40 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos); LOTE 02, com o Valor de R\$ 221.829,80 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos); LOTE 03, com o Valor de R\$ 933.514,10 (Novecentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dez Centavos) e LOTE 07, com o Valor de R\$ 539.732,20 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Vinte Centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 1009.01/2018. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), destinados aos programas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018. VIGÊNCIA: de 28/11/2018 a 28/11/2019. SIGNATÁRIO: Marjore Pereira da Silva - Ordenadora e Despesas da Secretaria de Educação e pela a empresa: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, o Sr. José Renato Souza da Silva (Procurador).